



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 4/2026/GV/CABO RENATO ABDALA

VOTUPORANGA/SP, 21 de janeiro de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

RICARDO GAIJUTIS

Setor de Fiscalização de Posturas

Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE TERRENO PARA LIMPEZA, NO BAIRRO LOTEAMENTO DIVINA DE CARVALHO NOGUEIRA.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar as providências cabíveis por parte do setor de fiscalização competente, no sentido de notificar o proprietário de terreno urbano localizado à Rua Das Pereiras, nº 2720, no Loteamento Divina de Carvalho Nogueira, em razão da falta de manutenção e limpeza da área.

Conforme verificado, o referido imóvel encontra-se com mato em altura excessiva, situação que compromete a higiene, o asseio urbano e o bem-estar da coletividade, além de favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros vetores nocivos à saúde pública, bem como causar transtornos à vizinhança.

Ressalte-se que tal condição contraria as disposições do Código de Posturas do Município de Votuporanga (Lei nº 1.595/1977), especialmente no que se refere à obrigação dos proprietários de manterem seus terrenos limpos, conservados e em condições adequadas de higiene, não podendo o abandono ou a omissão resultar em prejuízo à coletividade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante do exposto, solicita-se a lavratura de notificação ao proprietário, para que providencie a imediata limpeza do terreno, com a remoção do mato alto e demais resíduos existentes, no prazo estabelecido pela legislação municipal, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

Certo da atenção e do pronto atendimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 21/01/2026 09:28:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-567167-6J7Q6X-0G5U5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

